



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.761 De 15 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.326, de 15 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), para atender despesa referente a acolhimento institucional, em razão de acordo judicial, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.475	Serviços de acolhimento institucional para Idosos, Jovens e Adultos com Deficiência	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT 12.978	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.312	Centro DIA do Idoso	R\$	13.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo – DOT 7321	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 892	R\$	5.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – DOT. 894	R\$	2.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro 02 – transferências de recursos estaduais - vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção social especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	113.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita – DOT 897	R\$	113.800,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").